

GRÊMIO Social-Esportivo-Recreativo SUDESTE

Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel.: (011)5583-2966 - Fax: (011)5583-0225

São Paulo, 24 de abril de 1997.

Ofício nº G03797

Para: Cremilda Estella Teixeira
Rua Rui Pinto 156 - Vila Sonia - tel: 842-3023
05624-100 S. Paulo - SP

Ref.: informações sobre institucionalização de movimento para democratização da escola pública;

Prezada Senhora,

Tendo em vista o acima referido, propomos o seguinte nome para o movimento:
"COMUNIDADE DE OLHO NA ESCOLA PÚBLICA".

A seguir, explicamos o sentido de cada termo:

1. **Comunidade:** este termo define o grupo de pessoas que habitam um determinado local, especificamente, neste caso, as pessoas que moram ao redor da Unidade Educacional (ESCOLA).
2. **De Olho:** este termo significa que a Comunidade fiscalizará, acompanhará e participará da proposta educacional da escola;
3. **Escola:** este Movimento é direcionado para o acompanhamento do desenvolvimento da Educação, tendo em vista a enorme responsabilidade do Sistema educacional na formação de nossas crianças e adolescentes.
4. **Pública:** a prioridade é o Ensino Público, pois a escola particular é um mero complemento, sendo que sua clientela tem maiores condições de defender-se de possíveis violações de Direitos.

Vale notar que não foi utilizado o termo "PAIS" porque existem pessoas que mesmo não sendo pais ou responsáveis por alunos ainda assim defendem a democratização das Escolas. Também não foi utilizado o termo "CIDADÃO" pelo motivo do mesmo ser considerado "pomposo e elitista". Note-se que o termo "COMUNIDADE" está expresso em várias partes do texto da Constituição Federal e ainda consta do artigo 4º e 132 do ECA.

Para um correto entendimento da proposta do Movimento, apresentamos quatro perguntas (e respostas):

1. O que é o Movimento **COMUNIDADE DE OLHO NA ESCOLA PÚBLICA** ?
É um movimento que surgiu para motivar e garantir o Direito (e Dever) dos pais, e da comunidade, participarem do processo educacional dos filhos (cf. art. 53 do ECA);
2. Por quê foi criado?
As diversas entidades voltadas às questões da Educação são corporativistas, não tendo a prioridade de garantir um ensino de qualidade a partir do ponto de vista do aluno. Em geral, os sindicatos de profissionais, as Associações de Pais e Mestres,

GRÊMIO Social-Esportivo-Recreativo SUDESTE

Promocão da Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Bento Coelho da Silveira 287 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel.: (011)5583-2988 - Fax: (011)5583-0258

São Paulo, 24 de abril de 1997.

Ofício nº 003797

Para: Cremilda Estella Teixeira
Rua Rui Pinto 156 - Vila Sonia - tel. 842-3023
05624-100 S. Paulo - SP
Ref.: informações sobre institucionalização de movimento para democratização da escola pública;

Prezada Senhora,

Tendo em vista o acima referido, propomos o seguinte nome para o movimento:
"COMUNIDADE DE OLHO NA ESCOLA PÚBLICA".

A seguir, explicamos o sentido de cada termo:

- 1. Comunidade:** este termo define o grupo de pessoas que habitam um determinado local, especificamente, neste caso, as pessoas que moram ao redor da Unidade Educacional (ESCOLA).
 - 2. De Olho:** este termo significa que a Comunidade fiscalizará, acompanhará e participará da proposta educacional da escola;
 - 3. Escola:** este Movimento é direcionado para o acompanhamento do desenvolvimento da Educação, tendo em vista a enorme responsabilidade do Sistema educacional na formação de nossas crianças e adolescentes.
 - 4. Pública:** a finalidade é o Ensino Público, pois a escola particular é um mero complemento, sendo que sua clientela tem maiores condições de defender-se de possíveis violações de Direitos.
- Vale notar que não foi utilizado o termo "PAIS" porque existem pessoas que mesmo não sendo pais ou responsáveis por alunos ainda assim defendem a democratização das Escolas. Também não foi utilizado o termo "CIDADÃO" pelo motivo do mesmo ser considerado "pomposo e elitista". Note-se que o termo "COMUNIDADE" está expresso em várias partes do texto da Constituição Federal e ainda consta do artigo 4º e 132 do ECA.

Para um correto entendimento da proposta do Movimento, apresentamos quatro perguntas (e respostas):

- 1. O que é o Movimento COMUNIDADE DE OLHO NA ESCOLA PÚBLICA ?**
É um movimento que surgiu para motivar e garantir o Direito (e Dever) dos pais e da comunidade, participarem do processo educacional dos filhos (cf. art. 23 do ECA);
- 2. Por que foi criado?**
As diversas entidades voltadas às questões da Educação são corporativistas, não tendo a finalidade de garantir um ensino de qualidade a partir do ponto de vista do aluno. Em geral, os sindicatos de profissionais, as Associações de Pais e Mestres,

e os Conselhos de Escola, tem adotado o princípio de defender, de forma intransigente, tanto o professor quanto a direção das escolas, mesmo quando o assunto é a suspensão ou expulsão de alunos ditos "problemáticos".

3. Qual é a proposta de trabalho?

O Movimento tem o objetivo de motivar a comunidade para que esta participe da vida escolar, orientando a participação no sentido de garantir que todos os profissionais da escola respeitem os alunos, pois estes fazem parte do elo mais fraco do Sistema Educacional e, se forem tratados com desrespeito e intimidados a "obedecerem" toda e qualquer determinação sem questionamento, simplesmente estaremos reproduzindo a mesma formação das gerações passadas, as quais nos colocaram na situação atual. Devemos garantir a criatividade natural de nossas crianças, de forma tal que elas possam garantir um futuro melhor para o Brasil.

4. Como é a atuação prática do Movimento?

O Movimento já tem conhecimento das escolas mais problemáticas de SP. A partir destes dados, iniciamos a organização da comunidade. Partindo das próprias informações obtidas pelas pessoas, traçamos uma agenda de atuação que vai desde a efetiva participação no Conselho de Escola, até a eventual constituição de advogados para a efetiva defesa de Direitos em relação às violações que venham a ser detectadas contra as crianças e adolescentes. Vale dizer que uma das grandes dificuldades em garantir a participação da comunidade é o fato da direção da escola e os professores não terem dedicação exclusiva à unidade educacional, situação esta que impossibilita que estes profissionais participem da vida cotidiana da comunidade. Esta situação cria um clima de desconfiança e intolerância destes profissionais em relação aos alunos e pais, principalmente nas escolas da periferia de S. Paulo.

Nós, do GRÊMIO S.E.R. SUDESTE, uma associação sem fins lucrativos, cujo objetivo é promover a cidadania, priorizando os temas: criança, saúde e educação, e que tem como primeira tarefa auxiliar a implementação e funcionamento dos Conselhos Tutelares, aproveitamos esta oportunidade para a divulgação de nossas idéias, esperando que isto ajude na formação de uma nova consciência da situação da infância e juventude no Brasil.

Sem mais no momento, antecipadamente agradecemos.

Mauro Alves da Silva

Diretor Presidente

e os Conselhos de Escola, tem adotado o princípio de defender, de forma intrínseca, tanto o professor quanto a direção das escolas, mesmo quando o assunto é a suspensão ou expulsão de alunos ditos "problemáticos".

3. Qual é a proposta de trabalho?

O Movimento tem o objetivo de motivar a comunidade para que esta participe da vida escolar, orientando a participação no sentido de garantir que todos os profissionais da escola respeitem os alunos, pois estes fazem parte do elo mais fraco do Sistema Educacional e, se forem tratados com desrespeito e intimidados a "obedecerem" toda e qualquer determinação sem questionamento, simplesmente estaremos reproduzindo a mesma formação das gerações passadas, as quais nos colocaram na situação atual. Devemos garantir a criatividade natural de nossas crianças, de forma tal que elas possam garantir um futuro melhor para o Brasil.

4. Como é a situação prática do Movimento?

O Movimento já tem conhecimento das escolas mais problemáticas de SP. A partir destes dados, iniciamos a organização da comunidade. Partindo das próprias informações obtidas pelas pessoas, traçamos uma agenda de atuação que vai desde a efetiva participação no Conselho de Escola, até a eventual constituição de advogados para a efetiva defesa de Direitos em relação às violações que venham a ser detectadas contra as crianças e adolescentes. Vale dizer que uma das grandes dificuldades em garantir a participação da comunidade é o fato de a direção da escola e os professores não terem dedicação exclusiva à unidade educacional, situação esta que impossibilita que estes profissionais participem da vida cotidiana da comunidade. Esta situação cria um clima de desconfiança e intelecância destes profissionais em relação aos alunos e pais, principalmente nas escolas da periferia de S. Paulo.

Nós, do GRÊMIO S.E.R. SUDESTE, uma associação sem fins lucrativos, cujo objetivo é promover a cidadania, priorizando os temas: criança, saúde e educação, e que tem como primeira tarefa auxiliar a implementação e funcionamento dos Conselhos Tutelares, aproveitamos esta oportunidade para a divulgação de nossas ideias, esperando que isto ajude na formação de uma nova consciência da situação da infância e juventude no Brasil.

Sem mais no momento, antecipadamente agradecemos.

Maura Alves da Silva

Diretor Presidente